



00715

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.916, DE 04 DE novembro DE 1.994

Revoga o Decreto nº 7.000, de
11 de agosto de 1.992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.044/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.000, de 11 de agosto de 1.992.

ARTIGO 2º - Este decreto entra, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de novembro de 1.994,
3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 04 de novembro de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO